



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 528.074,27.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.074,27 (quinhentos e vinte e oito mil e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGES FIXAS 129	R\$ 528.074,27
SUBTOTAL	R\$ 528.074,27

TOTAL	R\$ 528.074,27
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 133	R\$ 42.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 104.958,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 151	R\$ 4.823,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6690	R\$ 300.292,30
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6691	R\$ 76.000,00
SUBTOTAL	R\$ 528.074,27

TOTAL	R\$ 528.074,27
-------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o Projeto de Lei nº 58/2024.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Obras, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado, votado e aprovado por essa colenda Câmara, no merecido prazo, renovo-lhe votos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal